

Ajufe recua e agora defende prisão após decisão de 2ª instância

Depois de <u>criar polêmica</u> ao propor a aplicação imediata de punições para quem é condenado por crimes graves na primeira instância, a Associação dos Juízes do Brasil (Ajufe) voltou atrás e passou a defender que prisões sejam impostas depois de decisão em segundo grau. Em nota divulgada nesta sexta-feira (24/4), a entidade disse que mudou de ideia "após examinar a repercussão da proposta" inicial e por buscar "consenso que facilite a aprovação do projeto".

O presidente da Ajufe, **Antônio Cesar Bochenek**, havia defendido a primeira tese em artigo publicado em março no jornal *O Estado de S. Paulo*, escrito em parceria com o juiz federal Sergio Fernando Moro, responsável por processos da operação "lava jato". No texto, eles diziam que "a melhor solução é a de atribuir à sentença condenatória, para crimes graves em concreto, como grandes desvios de dinheiro público, uma eficácia imediata, independente do cabimento de recursos".



Em artigo, presidente da Ajufe defendia eficácia imediata para sentenças.

Segundo os autores, isso não violaria a presunção de inocência, pois os réus continuariam tendo direito a recorrer em instâncias superiores.

"O problema da legislação atual é o de supor como geral o erro judiciário e, como consequência, retirar toda eficácia da sentença judicial, transformando-a em mera opinião, sem força nem vigor", afirmavam no artigo. Ministros do Supremo Tribunal Federal chegaram a declarar-se contra a proposta.

A Ajufe agora resolveu propor que o Código de Processo Penal seja reformulado para que tribunais possam decretar prisão preventiva ao proferir acórdão condenatório, em casos envolvendo crimes hediondos, tráfico de drogas, tortura, corrupção e lavagem de dinheiro, por exemplo.

Bochenek disse à revista **Consultor Jurídico** que em nenhum momento defendeu sua posição pessoal. Segundo ele, o artigo baseava-se no que a Ajufe defendia no Encela, grupo de trabalho de combate à corrupção vinculado ao Ministério da Justiça. "Tendo em vista a repercussão que ocorreu, a diretoria resolveu debater mais ideias e apresentar dessa outra forma, por ser mais viável um consenso para



aprovação."

A associação afirma ter compromisso "com os direitos e garantias fundamentais das partes e do processo", mas alega ser necessário "resgatar a efetividade do processo e das decisões judiciais". A nova redação será encaminhada a membros do Poder Legislativo.

Emenda revista

O novo entendimento segue linha semelhante ao texto atual da PEC dos Recursos (PEC 15/11). Idealizada pelo ministro Cezar Peluso, a intenção original era antecipar o trânsito em julgado de quaisquer decisões judiciais para depois do primeiro acórdão de segunda instância.

Com isso, recursos ao STF e ao Superior Tribunal de Justiça passariam a ser ações rescisórias, para desconstituir o trânsito em julgado. Mas o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) <u>mudou o texto</u>, que agora restringe a ideia para prisões depois da decisão de segundo grau ou do Tribunal do Júri.

Clique aqui para ler a proposta da Ajufe.

Date Created 24/04/2015